DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021 | Ano III | Edição nº 452 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Suspensão	3
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Nomeação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 464, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) NILVA DE FATIMA PAULINO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) NILVA DE FATIMA PAULINO, titular do cargo TESOUREIRO-CLT, nomeado(a) em 16/08/1979 sob regime Celetista, matricula n.º 250-1 referente ao período aquisitivo de 16.08.2019 a 15.08.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.10.2021 com término em 02.11.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 04.10.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 465, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) DEBORA ESTER DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) DEBORA ESTER DOS SANTOS, titular do cargo OFICIAL ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110659-1 referente ao período aquisitivo de 08.10.2018 a 07.10.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.10.2021 com término em 14.11.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 466, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE da servidora MARCELA TAIS LELIS SOARES DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE da servidora MARCELA TAIS LELIS SOARES DOS SANTOS, titular do cargo AGENTE COMUNITÁRIO, nomeado(a) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º111343-1, pelo prazo de 120 dias de acordo com o Art. 392 da CLT.

ARTIGO 2º - O início da Licença será em 22.09.2021 com término em 20.01.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 22.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Ratificação

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O
Dispensa de Licitação nº 014/2021 Processo Administrativo n° 119/2021

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação e demais documentos acostados aos autos, inclusive existência de dotação orçamentária, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOCENTE TECNOLÓGICAS E SUPORTE TÉCNICO DE DOMÍNIO NA PLATAFORMA DO GOOGLE FOR EDUCATION NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA, PROMOVER SOLUÇÕES PERSONALIZADAS QUE ATENDEM A NECESSIDADE DA SUA INSTITUIÇÃO, BASEADO EM TECNOLOGIA GOOGLE, FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSERÇÃO E CADASTRO DAS ESCOLAS E COLABORADORES NA PLATAFORMA GOOGLE FOR EDUCATION, em atendimento ao Departamento de Educação.

Informo, ainda, que a contratação será no valor total de R$ 7.902,00 (sete mil, novecentos e dois reais), com pagamento 30 (trinta) dias a contar da data do término da execução do serviço, mediante a apresentação da documentação fiscal/fatura, devidamente atestada pelo Departamento Requisitante, através da empresa DIOGO ANDREATTA MENDES, que apresentou o menor preço.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2021
Processo Administrativo n° 118 / 2021

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Presencial n° 066/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE SERVIÇOS DE RECARGA, LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, que a abertura de propostas iniciais e disputa de lances, agendada para o dia 07/10/2021 às 08h00min, fica SUSPENSA, devido a questionamento por empresa interessada e consequentemente para sua análise e adequações necessárias do edital e anexos, se for o caso.

Informamos que tão logo seja efetuada a análise,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

com a devida adequação, a licitação será reagendada e republicada nos mesmos órgãos de imprensa, com nova data de realização.

Igarapava/SP, 06 de outubro de 2021

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DO BAIRRO MORADA DO VERDE AO BAIRRO WALDIR DIB MATTAR (AV. MOGIANA), NESTE MUNICÍPIO, sob o regime de execução do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, pelo MENOR PREÇO, nos termos do Memorial Descritivo, cronograma físico-financeiro, Planilhas e demais anexos e elementos que compõem o edital, em atendimento ao Departamento Municipal de Engenharia.

Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Engenharia, HOMOLOGO a licitação supracitada e ADJUDICO o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - valor total de R$ 930.333,83 (novecentos e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).

Registra-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 061 / 2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico Nº 061/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNA (LEITE UHT), destinados ao Departamento de Desenvolvimento Social - LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

- SUPERMERCADO OMEGA BOM PREÇO LTDA - EPP:

Item 01 (único) - valor total de R$ 6.292,00 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais). Valor global da Licitação: R$ R$ 6.292,00 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 06 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056 / 2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico Nº 056/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNAS (CARNES BOVINA E SUÍNA, SASSAMI, QUEIJO TIPO MUÇARELA, PRESUNTO E LINGUIÇA

TOSCANA, PEIXE CAÇÃO EM CUBOS), destinados ao Departamento de Desenvolvimento Social

- LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar os menores preços, a seguinte empresa:

- SUPERMERCADO OMEGA BOM PREÇO LTDA - EPP:

Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07 - valor total de R$ 30.440,16 (trinta mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

Item 03 (peixe cação em cubos): Fracassado – o qual poderá ser adquirido através de novo processo licitatório, caso ainda seja de interesse por parte do Departamento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

requisitante.

Valor global da Licitação: R$ 30.440,16 (trinta mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 06 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 467 - PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a candidata MARIANA VILELA MACHADO, titular do RG MG-18.489.666, para o cargo temporário de MÉDICA EMERGENCISTA no bojo do Processo Seletivo Simplificado Emergencial por Prazo Determinado 03/2021.

Art. 2º. A posse da candidata acima nomeada, atendidas as exigências legais, será até 13/10/2021.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do processo seletivo, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art. 31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.

- RG.

- Certidão de Nascimento ou Casamento.

- CTPS.

- PIS/PASEP.

- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.

- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).

- Título Eleitor.

- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).

- Comprovante de residência.

- Certidão dos filhos até 21 anos.

- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.

- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.

- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.

- 1 foto 3x4.

- Antecedentes Criminais;

- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.

- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.

- Termo de Responsabilidade de Salário Família;

- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, até às 23:59 h. do dia 08/10/2021, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse da candidata nomeada para cargo de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado

por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidata nomeada ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos seis de outubro de dois mil e vinte e um.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 06 de outubro de 2021.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS